

Art. 2º Servirão de recursos as Reduções das Dotações no valor de R\$ 1.039.403,65 (um milhão e e trinta e nove mil, quatrocentos e três reais e sessenta e cinco centavos), conforme as dotações a seguir especificadas:

Órgão 05**FUNDACAO DE ASSISTENCIA SOCIAL (FAS)****Unidade 04****FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE**

08.243.0003.2517

Manutenção dos Serviços de Assistência Social para Crianças e Adolescentes - Complementares a Alta Complexidade - FMDCA

3.3.50.43.00.00.00.00.2669 SUBVENÇÕES SOCIAIS

R\$ 36.228,00

0000912

5022 - FAS - FMDCA DOAÇÕES IR

Unidade 05**DIRETORIA DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL**

08.245.0003.2463

Manutenção dos Serviços de Assistência Social de Alta Complexidade

3.3.90.39.00.00.00.00.1501 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

R\$ 30.781,52

0000900

0001 - FAS - LIVRE

Unidade 06**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

08.245.0003.2459

Manutenção dos Serviços de Assistência Social de Alta Complexidade - FMAS

3.1.90.11.00.00.00.00.1660 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL

R\$ 907.149,65

0000919

5052 - FAS - FNAS BL MAC

3.1.90.16.00.00.00.00.1660 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL

R\$ 65.244,48

0000919

5052 - FAS - FNAS BL MAC

Art. 3º - A redução do art. 2º, no valor de R\$ 30.781,52 servirá de recurso para suplementação de dotações no Órgão 02 - Administração Direta, conforme Decreto nº 24.442 de 18/08/2026 através da redução das contas de interferência ativa: 4.5.1.1.2.02.08.00.00.00 - REPASSE DO EXECUTIVO-LEI MUNICIPAL 7.247/2010 FR 0501.0000900 , referente aos repasses da Prefeitura para a FAS.

Art. 4º - A redução do art. 2º, no valor de R\$ 36.228,00 servirá de recurso para suplementação de dotações no Órgão 02 - Administração Direta, conforme Decreto nº 24.442 de 18/08/2026, o valor será suplementado na conta de repasse de Código 3.5.1.1.2.02.94.00.00.00 - REPASSE AO EXECUTIVO ADM. DIRETA - FMDCA ELEICOES CONSELHO TUTELAR - SMATI FR 669.0000912 referente ao recurso 2669/destinação 912 Ref. ao superávit de 2025.

Caxias do Sul, 18 de agosto de 2026; 151ª da Colonização e 136ª da Emancipação Política.

Adiló Didomenico,
PREFEITO MUNICIPAL .

Roneide Dornelles,
SECRETÁRIO CHEFE DA CASA CIVIL MUNICIPAL.

SÚMULA DE CONTRATOS

SMED - Locatário: Município de Caxias do Sul.

Locador: OFFICE ADMINISTRADORA DE IMÓVEIS LTDA CONTRATO N.º 2026/730
Objeto: Termo de Contrato que entre si celebram o Município de Caxias do Sul e a empresa Office Administradora de Imóveis Ltda, com a interveniência da Imobiliária Grazziotin Negócios Imobiliários Ltda, para a locação do imóvel destinado ao setor administrativo da Secretaria Municipal da Educação.
Valor: R\$ 726.678,84 (setecentos e vinte e seis mil seiscentos e setenta e oito reais e oitenta e quatro centavos)
Modalidade: Inexigibilidade nº 2026/146
Processo GRP n.º 2026/34696 – PROA n.º 26/8050-0023254-1

SMAPA - Contratante: Município de Caxias do Sul.
Contratado: COOPERATIVA DE AGRICULTORES E AGROINDÚSTRIAS FAMILIARES DE CAXIAS DO SUL LTDA – CAAF.
Objeto: Termo Aditivo nº 1 ao Contrato nº 2025/1127, referente a substituições de produtos para o fornecimento de gêneros alimentícios, durante o ano de 2026, para atender as necessidades de abastecimento do Projeto Troca Solidária e instituições cadastradas no Banco de Alimentos de Caxias do Sul, por meio da Secretaria Municipal de Agricultura Pecuária e Abastecimento – SMAPA.
Valor: R\$ 0,00 (zero).
Modalidade: Chamada pública nº 2025/297
Processo GRP n.º 2025/42343 – PROA n.º 25/8050-0027585-7

SMTTM - Contratante: Município de Caxias do Sul.
Contratado: FORTE SERVIÇOS E SINALIZAÇÃO LTDA
Objeto: Termo aditivo nº 4 ao contrato nº 110/2025 para prorrogação de prazo contratual, acréscimo de quantitativo e acréscimo de itens. Prorrogação de 11/01/2027 a 10/06/2027.
Valor: Sem ônus (acrécimo e redução)
Modalidade: Concorrência Eletrônica nº 2025/8
Processo GRP n.º 2024/42762 – PROA n.º 24/8050-0026875-8

SMO - Contratante: Município de Caxias do Sul.
Contratado: CDC PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA ME
Objeto: Termo Aditivo n.º 02 ao contrato n.º 1323/2024 para supressão de quantitativos – execução de pavimentação em paralelepípedo de pedra basáltica e passeio público em concreto, em frente as áreas verdes e outras propriedades do Município.
Modalidade: Concorrência Eletrônica nº 2024/310
Processo GRP n.º 2024/39342 – PROA n.º 24/8050-0024445-0

Os atos foram ratificados pelo Prefeito Municipal. Fundamento legal: Dispositivos da Lei Federal n. 8.666/93 e alterações, Lei Federal nº 10.520/2002, Lei Federal n. 14.133/21, Lei Municipal n. 5.285/1999 e demais normas aplicáveis.

Poder Executivo
Secretaria Municipal de Administração, Tecnologia e Inovação

PORTARIA
Nº 201.370

RETIFICA PORTARIA QUE DETERMINOU
AVERBAÇÃO DE TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO

GREGORA FORTUNA DOS PASSOS, SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 21.678, de 06 de agosto de 2021, RETIFICA a Portaria nº 121.878 de 27 de julho de 2016, que determinou averbação de tempo de contribuição referente a Tempo de Empresas Privadas, pelo(a), servidor(a) **DENIZE ALINE NOBRE CALDEIRA**, matr. 17253, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCACAO, para fazer constar que o(s) período(s) correto(s) é(são) o(s) abaixo relacionados, perfazendo um total de dois mil e seiscentos e oitenta (2680) dias.

Empresa	Período	Dias Averbados
Empresa Privada	01/06/1988 31/08/1989	457
Empresa Privada	01/09/1989 30/04/1991	607
Empresa Privada	01/09/1994 15/10/1994	45
Empresa Privada	16/10/1994 29/11/1994	45
Empresa Privada	01/03/1999 10/12/1999	285
Empresa Privada	11/02/2003 31/03/2003	49
Empresa Privada	01/04/2003 14/07/2003	105
Empresa Privada	15/07/2003 17/12/2003	156